



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA

C.N.P.J. 75.730.994/0001-09

Avenida Rocha Pombo, 1453

Pág. 1/2

Decreto nº 6268/2024 de 16/12/2024

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2955/2023 de 21/11/2023.

Decreta

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 574.178,73 (quinhentos e setenta e quatro mil cento e setenta e oito reais e setenta e três centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

SUPLEMENTAÇÃO

03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.012 SERVICOS DE BOMBEIROS

03.012.06.182.0031.2.004 Manter Serviços de Bombeiros

1103 - 3.3.90.30.00.00 515 MATERIAL DE CONSUMO 178,73

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA

06.001 GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCACAO

06.001.12.361.0060.2.026 Manter a Administração da Secretaria de Educação

380 - 3.1.90.13.00.00 104 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 2.000,00

379 - 3.1.90.11.00.00 104 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 12.000,00

06.007 DIVISAO DE MERENDA ESCOLAR

06.007.12.361.0061.2.029 Merenda Escolar Municipal

462 - 3.1.90.11.00.00 000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 100.000,00

06.010 ESCOLAS MUNICIPAIS (EDUCAÇÃO BÁSICA)

06.010.12.361.0003.2.055 Manter Escolas Municipais- 25% Impostos

500 - 3.1.90.11.00.00 104 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 142.000,00

06.011 CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICIPIO (CRECHES)

06.011.12.365.0003.2.071 Manter Centros de Educação Infantil (Creches) 5 %-Transf.Constitucionais

1063 - 3.1.90.11.00.00 002 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 100.000,00

1102 - 3.1.90.13.00.00 000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 80.000,00

523 - 3.1.90.11.00.00 000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 90.000,00

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

07.003 MANUTENÇÃO EM ESTRADAS VICINAIS, RUAS E AVENIDAS

07.003.15.451.0007.1.015 Obras de Pavimentação, Calçamento, Recape, Sinalização, reforma e construção

595 - 4.4.90.51.00.00 000 OBRAS E INSTALAÇÕES 35.000,00

10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

10.001 GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

10.001.08.244.0037.2.064 Apoio Administrativo a Secretaria de Assistência Social

705 - 3.1.90.13.00.00 000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 1.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA

C.N.P.J. 75.730.994/0001-09

Avenida Rocha Pombo, 1453

Pág. 2/2

704 - 3.1.90.11.00.00 000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
706 - 3.1.90.94.00.00 000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	3.000,00
13	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SMEL	
13.003	DEPARTAMENTO DE ESPORTE AMADOR E LAZER	
13.003.27.813.0004.2.148	Departamento de Esporte Amador e Lazer	
906 - 3.1.90.11.00.00 000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.000,00
Total.....:		574.178,73

Artigo. 2º -Para cobertura do Art.1º, serão utilizados o Excesso de Arrecadação:

Receita: 1.1.1.3.03.11.01.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PODER EXECUTIVO	474.000,00
Receita: 1.2.4.1.50.01.00.00 - CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL	100.000,00
Receita: 1.3.2.1.01.01.00.00 - REMUNERAÇÕES APLICAÇÕES FINANCEIRAS	178,73
Total:	574.178,73

Artigo. 3º- Este decreto altera valores nas ações e projetos no PPA/LDO E LOA 2024.

Artigo 4º- Este decreto entrará em vigor na data da publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Esperança, Estado do Paraná ,em 16 de dezembro de 2024.

Moacir Olivatti
Prefeito